



Diário Oficial do Município de Santa Cruz

Instituído pela Lei N° 441 de 07 de março de 2017

Santa Cruz – PE

Quarta-feira 05 de Fevereiro de 2020

Ano VII – Número 1463

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 008/2020-GP

EMENTA: Nomear os cargos em comissão que abaixo indica e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o quadro de provimento em comissão da Prefeitura Municipal, os respectivos cargos que ocupam os seguintes servidores.

NOME	CARGO	SECRETARIA
MARIA MARLETE PEREIRA LUZ	COORD. PEDAGÓGICO	SECR. MUN. EDUCAÇÃO
MARIA SUELI DA CONCEICAO CORREIA	EDUCADOR DE APOIO (a)	SECR. MUN. EDUCAÇÃO
NELCIANE BATISTA GUIMARAES	SECRETARIA ESCOLAR I	SECR. MUN. EDUCAÇÃO
RICHELLY LIMA NUNES	ASSESSOR NA-4	SECR. MUNICIPAL DE SAUDE
SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NA-2	SECR. OBRAS E SERV. URBANOS
ZILMA NUNES GOMES SOARES	CHEFE DE SUPERV. ESCOLAR	SECR. MUN. EDUCAÇÃO



Diário Oficial do Município Santa Cruz - PE

C.N.P.J. 24.301.475/0001-86
Avenida 03 de Maio, N° 276 – Centro
Fone: (0**87) 3874-8156
CEP: 56.215-000 – Santa Cruz – PE

Secretaria de Governo
UBIRATAN GUIMARAES SOARES
Secretaria de Administração e Finanças
ANA CÉLIA SILVA GOMES
Secretaria de Educação
CLEMILDA DIAS DE SOUZA
Secretaria de Saúde

RYVALDA RODRIGUES MACÊDO

Prefeita
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Vice-prefeito
RILBERTO RODRIGUES COELHO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FABRICIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
ANTONIO JOSE BARROS CELESTINO
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
FRANCISCO TAVARES
Secretaria de Assistência Social
CÍCERA LEONICE DOS SANTOS CÂNDIDO SILVA



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 022/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **JOELMA ALVES TAVARES MOURA**, inscrita no CPF nº 033.115.634-25, cargo de TEC. DE ENFERMAGEM - EFETIVO, Matrícula nº 1028, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, referente ao período de 2009 a 2019, com seus efeitos a contar de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 023/2020.

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MARILENE ALVES DOS SANTOS**, Cargo de Telefonista, Sigla TEL. Nível NA-I, Mat. nº19, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03(três), meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 024/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **NIVALDO GOMES DE SOUZA**, Cargo de AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO, Mat. nº 213, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 025/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MARCIA FERREIRA BENICIO DA SILVA**, Cargo de AUX.SERV. ADMINISTRATIVO_EFETIVO, Mat. nº 463, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03(três), meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal



PORTARIA N.º 026/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MARIA ONEIDE DE BRITO SOUZA**, Cargo de AUX.SERV. ADMINISTRATIVO_EFETIVO, Mat. nº 269, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 027/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **PEDRO CELSO RIBEIRO**, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, Mat. nº 542, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três), meses, com seus efeitos a contar de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 028/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **VALDELITO SOUZA GOMES**, Cargo de AUX.SERV. ADMINISTRATIVO_EFETIVO, Mat. nº 313, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus com seus efeitos a contar de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 029/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **CARMEM IRIS GUIMARÃES SOUZA COELHO**, inscrita no CPF nº 068.593.104-80, cargo de AGENTE DE SAÚDE, Matrícula nº 634, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três), meses, referente ao periodo de 2009 a 2014 com seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 030/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **MARIA CECILIA DOS REIS SOUZA**, inscrita no CPF nº 311.000.664-20, cargo de AGENTE DE SAÚDE, Matrícula nº 408, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, referente ao período de 2009 a 2019 com seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 031/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **MARIA EDILENE SILVA GOMES**, inscrita no CPF nº 297.392.058-28, cargo de AUX. SERV.GERAIS, Matrícula nº 877, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, referente ao período de 2009 a 2019 com seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 032/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **MARIA GENILDA COSTA SOARES**, inscrita no CPF nº 482.245.104-68, cargo de AUX. SERV.GERAIS, Matrícula nº 262, no âmbito da Secretaria Municipal de



Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, referente ao período de 1999 a 2009 com seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 033/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espede na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **RIZETE DOS SANTOS ARAUJO**, inscrita no CPF nº 056.224.694-06, cargo de AUX. SERV.GERAIS, Matrícula nº 1062, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, referente ao período de 2009 a 2019 com seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 034/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espede na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **VANUSIA GRANJA GUIMARAES**, inscrita no CPF nº 883.410.204-59, cargo de AUX. SERV.GERAIS, Matrícula nº 282, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, referente ao período de 2010 a 2020 com seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de agosto de 2020.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 035/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o Sr. **FRANCISCO LEONCIO DOS SANTOS CANDIDO**, inscrita no CPF nº 682.231.704-00, cargo de AUX. SERV.GERAIS, Matricula nº 315, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três), meses, com seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

ESTA EDIÇÃO CONTÉM 08 PÁGINA (S).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE |
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE |
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE |
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE |
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE |
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE |
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE |
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE |
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE |
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE |
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE |
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE |
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE |
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE |
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE |
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PE | D |